



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmassj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Resolução N° 013/2025

Dispõe sobre a atualização da inscrição da Associação dos Moradores do Tabuleiro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaruana – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Resolução CNAS n° 14/2014, e pela Lei Municipal n° 739, de 7 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o pedido de atualização da inscrição apresentado pela Associação dos Moradores do Tabuleiro, localizada no município de Jaguaruana-CE, junto ao Cadastro do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou a documentação atualizada e atende aos critérios estabelecidos pelas normativas vigentes;

CONSIDERANDO o parecer favorável do colegiado do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a atualização da inscrição da Associação dos Moradores do Tabuleiro no Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaruana-CE, conforme documentação apresentada e validada pela colegiado do CMAS;

Art. 2º - A atualização da inscrição terá validade de 02 anos, podendo ser renovada mediante nova solicitação e apresentação de documentos conforme a legislação vigente;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 10 de abril de 2025.

Camila Freitas Almeida
Presidente do CMAS